

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 6632024

Código de validação: 93B5C4E1A4

O Juiz de Direito, Matheus Coelho Mesquita, Titular da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ordem de Serviços nº N.º 41/2023, da Diretora de Manutenção de Serviço do TJ/MA;

CONSIDERANDO, a necessidade de desligamento da rede elétrica e da rede de internet do Fórum para realização de serviços de reparos e manutenção no período de 21 a 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades presenciais na Comarca de Olho d'Água das Cunhãs nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, permanecendo o trabalho remoto, com atendimento de partes e advogados por meio dos canais disponíveis: balcão virtual: <https://vc.tjma.jus.br>, whatsapp (98) 2055-4150 e e-mail institucional (vara1_odc@tjma.jus.br);

Art. 2º. Determinar a execução das tarefas pelos servidores através de teletrabalho nos seus respectivos horários de serviço;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - CGJ e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nos termos do art. 47, XXVI, do Código de Normas da CGJ (provimento nº. 162022). Publique-se. Comunique-se à Promotoria de Justiça local, à Delegacia de Polícia e a OAB/MA. Afixe-se cópia desta Portaria no local de costume deste Juízo, para conhecimento.

Diretoria do Fórum da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, datado e assinado eletronicamente.

MATHEUS COELHO MESQUITA

Diretor do Fórum da Comarca de Olho d'Água das Cunhas - Inicial

Vara Única da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs

Matrícula 209254

Documento assinado. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, 20/02/2024 23:09 (MATHEUS COELHO MESQUITA)

